



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para o(s) projeto(s) abaixo relacionado(s), na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

## 1. PROJETO DE LEI Nº 208/2016 – AUTOR: VEREADOR REIS

PARECER Nº 103/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 24/03/2017, PÁGINA 59, COLUNA 02.

PARECER Nº 550/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 23/05/2017, PÁGINA 97, COLUNA 04.

## PARECER Nº 1.196/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 208/2016

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa alterar a Lei nº 14.454 de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, propondo a seguinte redação para seu art. 10:

"Art. 10. As placas denominativas das vias e logradouros públicos conterão, além dos dizeres normais, a designação do bairro e do distrito onde estejam localizadas".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/09/2017.

Jair Tatto - PT - Presidente

Isac Félix - PR - Relator

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Tripoli - PV

Zé Turin - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/09/2017, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).